



OFÍCIO Nº. 602/2022 – GAB

Apucarana, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Franciley Preto Godoi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 130/2022

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o projeto de lei em apenso, com a finalidade de conceder permissão à Empresa **ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 16.803.288/0001-72**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 033, de 20 de maio de 2016.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome):

Elani Mada

Data:

15/12/22